

**III - (TERCEIRO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº002/2022-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E MARIA SIMONE MARQUES COELHO,CNPJ: 37.922.336/0001-11.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro –Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MARIA SIMONE MARQUES COELHO,CNPJ: 37.922.336/0001-11**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua do Valle lot. Guararapes nº03, condomínio Valle dos coqueiros, Cohab VI, Petrolina-PE, representante legal Maria Simone Marques Coelho, brasileira, solteira, locutora, escrita no CPF sob o número 059.543.084-89 e da cédula de identidade sob o nº 1345397020, SSP/BA , residente e domiciliada na rua do Valle lot. Guararapes nº03, condomínio Valle dos coqueiros, Cohab VI, Petrolina-PE, Estado Pernambuco, de ora em diante denominada **CONTRATADO**, conforme determinação es contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 002/2022-PMSC, do resultado do **Pregão (Eletrônico) Nº 002/2022- PMSC, e Processo Administrativo Nº 002/2022-PMSC**-Contratação de Empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locução de eventos, gravação de propagandas, vinhetas, divulgação de obras e locução na realização de eventos culturais, eventos de inauguração, comunicados e gravação de vinhetas, informes, avisos, dos serviços de interesse público, para disponibilização em rádios, e/ou equipamentos de som móveis, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº002/2022-PMSC, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 17 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original. E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 17 de janeiro de 2025.

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**

---

**MARIA SIMONE MARQUES COELHO**  
**CNPJ: 37.922.336/0001-11**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF/MF nº**

---

**CPF/MF nº**